



## **CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – ESTADO DE PERNAMBUCO.**

A Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão, neste ato representado por seu Presidente, Dr. André Saulo dos Santos Alves, tendo em vista a publicação do termo de homologação do resultado final do concurso para provimento de cargo efetivo neste Poder – edital 001/2023, neste dia 4 de julho de 2024 lança o Edital de Convocação dos aprovados, conforme abaixo relacionados:

**Cargo:**

**Auxiliar de Serviços Gerais:** Victor Batista de Souza – **Classificação:** 1º AC – **Inscrição:** 149224

Thompson Thullyo Santos da Silva - **Classificação:** 2º AC- **Inscrição:** 152309

Gabriel Alves de Freitas Souza - **Classificação:** 1º PCD – **Inscrição:** 133406

**Recepcionista:** Rafael Brito Barbosa de Oliveira – **Classificação:** 1º AC – **Inscrição:** 149429

Cherlani José da Silva Santos – **Classificação:** 2º AC – **Inscrição:** 137955

João Leonardo Fernandes da Silva – **Classificação:** 1º PCD – **Inscrição:** 149324

**Vigia:** Edson Pereira dos Santos Júnior – **Classificação:** 1º PCD – **Inscrição:** 133853

Samuel Rodrigues Ramos da Costa – **Classificação:** 1º PCD – **Inscrição:** 136548

Os aprovados convocados deverão comparecer à Diretoria do Poder Legislativo Municipal Vitorienense, situada Praça 3 de Agosto, nº 72, Bairro Livramento, Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, no horário das 07:00 às 13:00 h, de segunda a sexta-feira, munidos dos documentos (original e cópia) a diante relacionados:

- a) Documento oficial para identificação pessoal – Registro Geral, Passaporte, Carteira Profissional etc);
- b) Cadastro Pessoal de Pessoa Física – CPF;
- c) Carteira do respectivo conselho de classe, se for o caso;
- d) Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo que concorreu;
- e) Comprovação de residência ou domicílio atualizado;
- f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar – candidato do sexo masculino;
- h) Documentação que comprove deficiência – especialmente o laudo médico, quando pessoa de deficiência física – PCD;
- i) Cartão do PIS, PASEP ou CNIS;
- j) Se solteiro, certidão de nascimento;
- k) Se casado, certidão de casamento;
- l) Certidão de nascimento de filhos menor e
- m) Declaração de acumulação ou não de vínculo com o serviço público, conforme art. 37, da CF/88 – modelo constante em anexo, podendo ser feita de próprio punho.

O prazo para apresentação da documentação será de 15 (quinze) dias, a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital.

Vitória de Santo Antão, 10 de julho de 2024.

ANDRE SAULO DOS  
SANTOS  
ALVES:01973408490

Assinado de forma  
digital por ANDRE  
SAULO DOS SANTOS  
ALVES:01973408490

André Saulo dos Santos Alves  
**Presidente**

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_  
e CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_, Município  
de(a) \_\_\_\_\_, Estado de Pernambuco,  
**DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto ao Poder  
Legislativo Vitorriense o que se segue:

( ) Não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo o qual estou ocupando, conforme estabelece o *caput* do inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal.

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função no serviço público vínculo \_\_\_\_\_, na esfera \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_; lotação \_\_\_\_\_; carga horária e \_\_\_\_\_ horário de expediente \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante